


**ATA Nº 237**

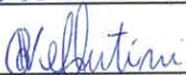
Ata da ducentésima trigésima sétima reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, realizou-se no horário das quinze horas, a ducentésima trigésima sétima reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Zoom*, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Denise Célia Mota, Gabriel Braga Vellutini, Magna Aparecida Lopes Mioni, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Silvania de Souza e os novos conselheiros, Gisleine Magalhães Pinto, membro suplente, representante de Pais de Alunos e José Nivaldo de Melo, membro suplente, representante das Entidades Cívis Organizadas e o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães. Justificaram as ausências os Conselheiros: Evanice Aparecida de Freitas, Armando Pereira da Silva, Margareth Maria da Silva, Mário Roberto dos Reis Quirino, Rodrigo de Oliveira Correa e José Roberto da Silva. O Presidente Gabriel deu início à reunião, cumprimentando os Conselheiros e dando boas-vindas aos novos que, conforme informado anteriormente, via aplicativo de mensagens *WhatsApp*, foram nomeados pelo Decreto nº 18.494, de 1º de abril de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2610, de 8 de abril de 2020, sendo assim automaticamente empossados. Em seguida, o Presidente Gabriel prosseguiu com a pauta da reunião sugerindo que, devido a problemas com a conexão do aplicativo, a leitura da ata da reunião anterior fosse dispensada, devendo esta ser enviada por e-mail para aprovação do Conselho. A questão foi colocada em votação e todos concordaram. Também explicou sobre a atuação do CAE durante o período da pandemia, que deve continuar exercendo suas funções de maneira diferenciada, realizando reuniões à distância, tomando os cuidados necessários recomendados pelos Órgãos de Saúde, respeitando as condições de cada conselheiro, considerando os que pertencem ao grupo de risco, conforme determinado pelo FNDE, por meio da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, da Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020 e da Cartilha de Orientações para execução do PNAE durante a pandemia. A Sra. Mariângela esclareceu sobre as providências que devem ser tomadas durante esse período de Pandemia, informando que foi encaminhado um ofício para a Coordenadoria de Merenda Escolar, solicitando informações detalhadas sobre a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE, a fim de garantir a alimentação dos estudantes da educação básica e também informações sobre o andamento das licitações de gêneros alimentícios e Chamada Pública da Agricultura Familiar. Também informou que os cardápios dos meses de abril e maio de 2020 foram enviados para os e-mails dos conselheiros, bem como a nova Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, revogando a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 e em razão disso será necessário alterar o Regimento Interno para adequá-lo à nova Resolução. Ficou acordado que o novo texto do Regimento Interno será enviado por e-mail para todos os Conselheiros analisarem e apresentarem sugestões, e que sua aprovação deverá ocorrer na próxima reunião. A Srª Mariângela informou que foram encaminhados para o e-mail de todos os Conselheiros os documentos para a formação dos novos e atualização das informações em razão da nova resolução, bem como as normas estabelecidas para o período da pandemia. Na sequência os conselheiros presentes autorizaram que seja organizado um cronograma de visitas a serem realizadas nas Unidades Escolares, conforme disponibilidade de cada um e não pertencer ao grupo de risco. Esse cronograma será divulgado por e-mail ou pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*, para organização e solicitação de condução, bem como recebimento de material necessário para a realização das visitas e segurança de cada conselheiro, como crachá, máscara, luvas, touca, formulário, adesivo e demais



necessários. A próxima reunião foi agendada para o dia 08 de junho de 2020, as 15h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 18 de maio de 2020.

Carlos Belmiro da Silva Guimarães: 

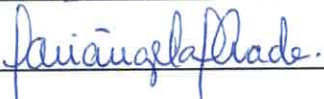
Denise Célia Mota 

Gabriel Braga Vellutini: 

Gisleine Magalhães Pinto 

José Nivaldo de Melo 

Magna Aparecida Lopes Mioni: 

Mariângela Milanez da Cunha Prado: 

Silvania de Souza: 